



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE MAIO 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000127/2018-09, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 90 (noventa) dias, a contar de 7 de maio de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 53, de 29 de janeiro de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 49, de 6 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 jun. 2018. Seção 2, p. 44.](#)

Ministério Público Federal